1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação do executado **ALEXANDRE JOSE ABUJAMRA**, inscrito do CPF/MF sob o nº 048.409.818-76; **bem como sua cônjuge, se casado for; da promitente vendedora CONSTRUTORA CONSENZA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.340.551/0001-26; **do credor hipotecário BANCO RURAL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.124.959/0001-98; e **do interessado CONDOMINIO EDIFÍCIO SAINT HONORÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.546.740/0001-16. **A Dra. Fabiana Feher Recasens**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMINIO EDIFÍCIO SAINT HONORÉ** em face de **ALEXANDRE JOSE ABUJAMRA - Processo nº 1032600-61.2017.8.26.0002 – controle nº 1495/2017**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 18/07/2022 às 15:30 h** e se encerrará **dia 21/07/2022 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 21/07/2022 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 10/08/2022 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 159.168 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O apartamento nº 41, localizado no 4º andar do Edifício Saint Honoré, situado na Rua Nova York nº 970, Brooklin Paulista Novo, no 30º Subdistrito Ibirapuera, com a área útil de 256,00 metros quadrados, área comum de garagem (4 vagas indeterminadas) 85,76 metros quadrados, área comum de 181,006 metros quadrados, área total de 522,766 metros quadrados, fração ideal de terreno 12,0258%. **Consta no R.03 desta matrícula** que o imóvel foi dado em hipoteca ao BANCO RURAL S/A. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00622000520015020074, em trâmite no Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de CONSTRUTORA CONSENZA LTDA. **Contribuinte nº 085.115.0170-3.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 196.511,59 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 21.484,00 (26/05/2022). Consta as fls.43-62 e 239-269 dos autos que CONSTRUTORA CONSENZA LTDA vendeu o imóvel a ALEXANDRE JOSE ABUJAMRA. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) para junho de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação as fls.655 no valor de R$ 338.642,54 (março/2021). Consta Agravo de Instrumento nº 2109982-46.2022.8.26.0000, em que foi concedido o efeitos suspensivo de eventual carta de arrematação ou adjudicação do imóvel penhorado, até decisão final do recurso. São Paulo, 01 de junho de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central – SP

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO e intimação na **FALÊNCIA DE CUKIER & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.176.904/0001-20, **na pessoa do Síndico Dativo ALFREDO LUIZ KUGELMAS,** inscrito na OAB/SP sob o nº 15.335; **bem como da compromissária vendedora do imóvel da matrícula nº 47.310 JDC ALPHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.583.860/0001-90, **do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**. A **Dra. Clarissa Somesom Tauk**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizada por **CUKIER & CIA LTDA - processo nº 0812013-68.1995.8.26.0100 - controle nº 724/2017**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** – O bem móvel será vendido no estado em que se encontra e o imóvel em caráter "AD CORPUS", sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado no DJE e na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Constitui ônus da parte interessada examinar os bens a serem apregoados. Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 18/07/2022 às 11:00h** e se encerrará **dia 02/08/2022 às 11:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 02/08/2022 às 11:01h** e se encerrará no **dia 17/08/2022 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 17/08/2022 às 11:01h** e se encerrará no **dia 01/09/2022 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, condicionado a aprovação da Administrador Judicial e do I. Magistrado da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – O imóvel será apregoado sem quaisquer ônus, sejam débitos de condomínio água, luz, gás, taxas, multas, Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e Imposto Territorial Rural - ITR (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: i-)sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; ii-)parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; iii-)identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. O bem móvel será apregoado sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. **DA CAUÇÃO -** O arrematante dos Lotes cujo valor de arrematação exceda R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço deverá ocorrer em 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO -** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro oficial ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 59.693 DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Loja nº 34 da Rua do Triunfo, localizada no pavimento térreo e 2º pavimento do Edifício Centro Comercial Nova Efigênia, no 5º Subdistrito - Santa Efigênia, contendo a área útil de 77,875m2, área comum de garagem correspondente a 02 vagas indeterminadas de 46,488m2, área comum de 43,158m2, e a área total de 167,521m2, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 4,2635%. **Consta na Av.02 desta matrícula** a arrecadação do imóvel objeto desta matrícula, nos autos supra. **Contribuinte nº 008.084.0007-1.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 673.590,17 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 21.150,59 (02/06/2022). **Avaliação deste lote: R$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais) para agosto de 2018. LOTE Nº 15:** um veículo marca Toyota modelo CAMRY XLE, cor preto, ano 1992, placa CJE0019, renavam 435917943, chassi JT2VK13E1P012325, gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 828,86 (02/06/2022). **Avaliação deste lote: R$ 8.000,00 (oito mil reais) para agosto de 2018. Valor total da Avaliação dos Bens: R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).** São Paulo, 14 de junho de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **RTA -COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.604.035/0001-89; **e ESPÓLIO DE PAULO TULIO ALTMAN,** inscrito no CPF/MF sob nº 688.962.718-00; **representado pelo inventariante PAULO HENRIQUE ALTMAN,** inscrito no CPF/MF sob nº 291.699.488-28; **bem como da herdeira THAIS ALTMAN,** inscrita no CPF/MF sob nº 349.826.668-30; **e da coproprietária MARIA CRISTINA FERNANDES SALLES ALTMAN,** inscrita no CPF/MF sob nº 843.350.178-04; **bem como seus cônjuges se casados forem. A Dra. Renata Barros Souto Maior Baiao**, MM. Juíza de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO SOFISA S/A** em face de **RTA -COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA e Outro** - **Processo nº 1097250-46.2019.8.26.0100 - Controle nº 1652/2019**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 18/07/2022 às 15:00 h** e se encerrará **dia 21/07/2022 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 21/07/2022 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 10/08/2022 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **80% (oitenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o valor mínimo para a venda do bem resultará um deságio de 60% apenas sobre cota penhorada, nos termos do artigo 843, do CPC, o que corresponde na prática, a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 80% do valor de avaliação atualizado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realize por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 94.372 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 33, localizado na Quadra V, da Vila Mascote, à Avenida Vila Mascote, no 30º Subdistrito Ibirapuera, medindo 10,00 metros de frente para a citada avenida, por 52,50 metros da frente aos fundos do lado direito de quem de avenida olha para o terreno, do lado esquerdo mede 52,00 metros de frente aos fundas, a nos fundos mede 10,00 metros de largura; confrontando do lado direito com a lote 34, do lado esquerdo com o lote 32, ambos os lados com imóvel de propriedade de José Gomes de Araújo e sua mulher, a nos fundos confronta com um valo velho; está localizado à 256,45 metros do canto formado pela Avenida Vila Mascote com a rua Palestina, do lado esquerdo de quem de Avenida Vila Mascote par te de Rua Palestina em direção à Rua Aparecida. **Consta na Av.03 desta matrícula** que a Avenida Vila Mascote denomina-se atualmente Avenida Mascote. **Consta na Av.10 desta matrícula** a inserção da área do terreno de 522,50 m2. **Consta na Av.11 desta matrícula** a construção de um prédio com 273,00 m2 de área construída, o qual recebeu o nº 1.475 da Avenida Mascote. **Contribuinte nº 089.073.0047-1.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, que não há débitos inscritos na Dívida ativa e há débitos de IPTU para o exercício atual no valor total de R$ 10.315,10 (06/06/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 2.660.000,00 (Dois milhões e seiscentos e sessenta mil reais) para maio de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Consta às fls. 281/291** a existência da Ação de Inventário dos bens deixados por Paulo Tulio Altman, processo nº 1069040-48.2020.8.26.0100, em trâmite a 7ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/SP. **Consta às fls. 460** a interposição do Recurso de Agravo de Instrumento, o qual encontra-se pendente de julgamento. **Consta às fls. 520** que o imóvel possui uma área construída de 390,92 m2. Débito desta ação no valor de R$ 937.612,41 (maio/2022). São Paulo, 28 de junho de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

36ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **dos executados DIAGÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.123.507/0001-81; **LUIZ FERNANDO MIRANDA SOARES**, inscrito no CPF/MF sob nº 107.681.398-48; **FLAVIA GAGLIARDI SOARES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 269.246.468-08; **RICARDO ZNIDARSIS**, inscrito no CPF/MF sob nº 097.073.728-93. **A Dra. Priscilla Bittar Neves Netto**, MM. Juíza de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CURITIBA EMPREENDIMENTOS LTDA** em face de **DIAGAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA e outros - Processo nº 0157321-46.2010.8.26.0100 - Controle nº 1178/2010**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 18/07/2022 às 16:30 h** e se encerrará **dia 21/07/2022 às 16:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 21/07/2022 às 16:31 h** e se encerrará no **dia 10/08/2022 às 16:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 11.099 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITATIBA/SP - IMÓVEL:** Lote de Terreno nº 16 (dezesseis), da quadra "19" (dezenove), do loteamento denominado "Ville de Chamonix", no Bairro Bela Vista, perímetro urbano deste município, contendo a área de 1.574,38 m2, e a respectiva fração ideal da área comum e das benfeitorias existentes no loteamento, correspondente a 0,184280%, medindo o referido lote, 29,87 metros de frente para a Alameda das Espatódias; 60,00 metros de extensão da frente aos fundos, no lado direito de quem da referida alameda olha para o imóvel, onde confronta com o lote nº 17; no lado esquerdo mede também 60,00 metros de extensão da frente aos fundos, e confronta com o lote nº 15, e, nos fundos, onde mede 22,61 metros, confronta com os lotes nºs 6 e 7. **Consta na Av.2 desta matrícula** que faz parte integrante do imóvel, uma parte ideal de área comum e das benfeitorias, correspondente a 844,68m2, que soma à área do lote totalizando 2.419,06m2, e que corresponde a 0,184280% do loteamento. **Consta no R.06 desta matrícula** foi construído uma residência que recebeu o nº 145, da Al. Das Espatódias, com área de 416,64m2. **Consta na Av.09 e Av.10 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, Proc. nº 0164469-45.2009.8.26.0100, em trâmite na 31ª Vara Cível do Fórum Centra da Capital/SP, movida por D'MAIS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA contra CIMAL COMÉRCIO E SERVIÇOS S/A e outros, foi Arrestado o imóvel objeto desta matrícula, e que o mesmo foi convertido em penhora. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos do processo nº 1001521-08.2014.8.26.0281, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itatiba/SP, requerida por CONDOMÍNIO VILLE DE CHAMONIX contra LUIZ FERNANDO MIRANDA SOARES e outro, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária FLÁVIA GAGLIARI SOARES. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos da Ação Civil, processo nº 583.00.2009.178510-17, em trâmite na 36ª Vara Cível do Foro da Central da Capital/SP, requerida por COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO contra FLÁVIA GAGLIARI SOARES e outro, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária FLÁVIA GAGLIARI SOARES. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos de Procedimento Comum, processo nº 0110795-55.2009.8.26.0100, em trâmite na 28ª Vara Cível do Foro da Central da Capital/SP, requerida por RUBENS NAVES e outros contra CIMAL COMÉRCIO E SERVIÇOS S/A, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, nº de ordem 0617/2009, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho da Capital/SP, requerida por ALFREDO ANTONIO DO NASCIMENTO contra PORTAL DO JAGUARÉ AUTO POSTO LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ FERNANDO MIRANDA SOARES. **Consta na Av.15 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ FERNANDO MIRANDA SOARES. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00020948920115020086 em trâmite na 86ª Vara do Trabalho de São Paulo – 2ª Região, que o imóvel objeto desta matrícula foi atingido pela Indisponibilidade. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, nº de ordem 0032182-32.2009.8.26.0161, em trâmite na 2ª Vara do Cível do Foro da Comarca de Diadema/SP, requerida por ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A contra DIAGAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeadas depositárias DIAGAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA e outra. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00000382920105020083, do TST/SP – TRT DA 2ª REGIÃO – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, que o imóvel objeto desta matrícula foi atingido pela Indisponibilidade. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00078816520128260565 em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul, que o imóvel objeto desta matrícula foi atingido pela Indisponibilidade. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos autos do processo nº 01218009420095020067 do TST/SP – TRT DA 2ª REGIÃO – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, que o imóvel objeto desta matrícula foi atingido pela Indisponibilidade. **Contribuinte nº 23451.43.75.01218.0.0630.0. Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para janeiro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação o valor de R$ 819.782,46(22/04/2021). São Paulo, 10 de junho de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **CASA DE REPOUSO PAES DE BARROS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.138.246/0001-73; **representada por seu sócio CHRISTIAN DE CARVALHO TEIXEIRA**, inscrito no CPF/MF sob 142.527.728-42; **bem como do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12. **O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho**, MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** ajuizado por **ELICAR VEÍCULOS LTDA** em face de **CASA DE REPOUSO PAES DE BARROS LTDA** - **Processo nº 0028958-89.2020.8.26.0100 (Principal - 1059134-68.2019.8.26.0100) - Controle nº 1001/2019**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 25/07/2022 às 15:30h** e se encerrará **dia 28/07/2022 às 15:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 28/07/2022 às 15:31h** e se encerrará no **dia 17/08/2022 às 15:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realize por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS QUE A EXECUTADA POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 155.383 DO 6º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Dois prédios situados à Rua São Nicácio, nºs 106 e 112, e seu respectivo terreno, constituído pelo lote n° 70 da quadra n° 83, do Parque da Mooca, no 26° Subdistrito - Vila Prudente, no lado esquerdo, de quem vai da Rua Chamantá para a Rua Coronel Joviniano Brandão, a distância de 119,00m (sendo 36,94m em reta, e 82,06m em curva de raio de 94,97m) da divisa do gramado existente junto ao lote n° 83, na esquina das Ruas São Nicácio e Chamantá, medindo 8,00m, em curva de raio de 94,97m, de frente para a Rua São Nicácio, 48,74m no lado esquerdo, de quem olha da rua, 45,58m no lado direito, e 12,36m nos fundos, confrontando pelos lados esquerdo e fundos com propriedade da Companhia Imobiliária Parque da Mooca, e pelo lado direito com propriedade de Mário Nogueira Cobra e outros, encerrando a área de 469,40m2. **Consta na Av.01 desta matrícula** que atualmente o imóvel possui os números 105 e 106, fundos da Rua São Nicácio. **Consta na Av.09 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária ao BANCO BRADESCO S/A. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 1000686892019502007 8, requerida por ELIANE FERREIRA DA SILVA contra CASA DE REPOUSO PAES DE BARROS LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário a executada. **Consta na Av.11 desta matrícula** a existência da Ação de Execução de Execução, Processo nº 1006542-29.2019.8.26.0009, requerida por BANCO BRADESCO S/A contra CASA DE REPOUSO PAES DE BARROS LTDA. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004628020195020037, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CASA DE REPOUSO PAES DE BARROS LTDA-ME. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004076620195020058, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CASA DE REPOUSO PAES DE BARROS LTDA-ME. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10011114420175020060, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CASA DE REPOUSO PAES DE BARROS LTDA-ME. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10011297820195020033, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CASA DE REPOUSO PAES DE BARROS LTDA-ME. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1059272-35.2019.8.26.0100, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CASA DE REPOUSO PAES DE BARROS LTDA-ME. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10007496120195020031, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CASA DE REPOUSO PAES DE BARROS LTDA-ME. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10014544720185020014, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CASA DE REPOUSO PAES DE BARROS LTDAME. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10016834820185020065, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CASA DE REPOUSO PAES DE BARROS LTDA-ME. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10009906820195020020, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CASA DE REPOUSO PAES DE BARROS LTDA-ME. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10010006720195020035, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CASA DE REPOUSO PAES DE BARROS LTDA-ME. **Consta na Av.22 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 1003746-31.2020.8.26.0009, em trâmite na 1º Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, requerida por BANCO BRADESCO S/A contra CASA DE REPOUSO DE BARROS LTDA-ME, foi arrestado o imóvel objeto desta matrícula, **Consta na Av.23 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10011276720195020079, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CASA DE REPOUSO PAES DE BARROS LTDA-ME. **Consta na Av.24 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.25 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006084820195020611, movida por MARIA IRIS BORGES GOMES contra CASA DE REPOUSO PAES DE BARROS LTDA-ME, foi penhorado o imóvel desta matricula. **Consta na Av.26 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006084820195020611, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CASA DE REPOUSO PAES DE BARROS LTDAME. **Consta na Av.27 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000556-11.2019.5.02.0075, movida por MARIA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA contra CASA DE REPOUSO PAES DE BARROS LTDA-ME e outro, foi penhorado o imóvel desta matricula. **Consta na Av.28 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10014544720185020014, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CASA DE REPOUSO PAES DE BARROS LTDAME. **Consta na Av.29 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000749.61.2019.5.02.0031, movida por LUCILENE MARIA FILHO contra CASA DE REPOUSO PAES DE BARROS LTDA-ME, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Contribuinte nº 052.310.0017-5.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, débitos inscritos na dívida ativa no valor total de R$ 236.151,24; e débitos de IPTU para o exercício atual no valor total de R$17.873,90 (26/04/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 1.810.000,00 (Um milhão e oitocentos e dez mil reais) para fevereiro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Consta às fls. 271** débitos fiduciários no valor total de R$ 101.924,58 atualizados para setembro de 2021. Débito desta ação no valor de R$ 398.597,03 (abril/2022). São Paulo, 02 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000407-85.2020.8.26.0681. A MMª. Juíza de Direito da Vara Unica, do Foro de Louveira, Estado de São Paulo, Dra. Camila Corbucci Monti Manzano, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos requeridos, Nelson Tozzi e Eliana Guerra Tozzi, ambos residentes e domiciliados em Louveira, na Rua Jacarandas, nº. 28, cep. 13.290-000, que foi proposta uma ação **Monitória** por parte de **Genebra Cia. Securitizadora de Recebíveis S/A**, alegando em síntese: A empresa Genebra celebrou contrato de fomento mercantil com a empresa Tocam Impregnação Industria e Comércio Ltda EPP, através do qual a empresa cedeu os direitos creditórios de várias duplicatas, as quais não foram entregues a empresa cessionária autora, agindo a empresa Tocam, através de seus sócios, ora requeridos, de forma ilícita, já que diante da cessão tinham obrigação de entregar as duplicatas, permitindo com isso que a Genebra pudesse cobrar os sacados devedores. Os requeridos Nelson e Eliana firmaram além do contrato de fomento com a Genebra, também contrato de fiança, na qual compareceram como fiadores do contrato de fomento mercantil celebrado, responsabilizando-se ambos pelo pagamento de todos os títulos que deixassem de ser liquidados, garantindo o pagamento de todas as cessões de crédito, até o limite de R$200.000,00. As duplicatas sacadas pela empresa Tocam e cedidas a requerente, não foram pagas pelos sacados devedores, e não puderam de fato ser cobrados por tratarem de títulos simulados, que inclusive não foram devidamente entregues a Genebra, onde os fiadores e sócios da empresa Tocam, ora requeridos, tinham por obrigação de pagar pela dívida por eles contraída de forma temerária, locupletando-se ilicitamente. Referidas duplicatas não foram honradas, e tiveram que ser baixadas de cobrança, por não serem devidas, pois não haviam sido entregues as mercadorias, tendo a empresa Tocam agido de forma ilícita, respondendo os fiadores pelo pagamento de todos os títulos que foram cedidos a empresa requerente. Conforme ficou estipulado no contrato de fiança, os requeridos se responsabilizaram pelo pagamento dos títulos cedidos, pela empresa Tocam, sem que até hoje tenham honrado o pagamento. Diante disso, encontram-se os requeridos como responsáveis solidários pelo pagamento da dívida proveniente das duplicatas objeto da cessão que não puderam ser cobradas e pagas pelos sacados devedores. Diante de todo exposto, requer a citação dos requeridos, para, no prazo legal, pagarem o débito, indicado na presente peça (R$31.104,55), conforme atualização monetária, devidamente acrescido com a correção monetária e juros de mora, além das custas e despesas processuais e multa de 10% prevista em contrato, diante da conduta ilícita praticada pelos requeridos, sócios da empresa Tocam. Requer ainda seja oficiado ao Ministério Público para a apuração do delito cometido, face a não entrega das duplicatas, que foram cedidas de forma onerosa, sendo elas títulos totalmente simulados. Caso os requeridos não paguem a dívida, requer seja o mandado inicial convertido em mandado executivo, com o prosseguimento do feito em seus ulteriores termos. Atribui-se à presente o valor de R$31.104,55. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, proceder ao pagamento da quantia especificada na petição inicial e efetuar o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa ou apresentar embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Após o decurso do prazo, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Louveira, aos 09 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1136493-02.2016.8.26.0100 (U-1509). A Dra. Juliana Forster Fulfaro, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Hugo Dias da Silva e s/m. Odila Lara Dias da Silva, herdeiros de Thereza Vita da Silva e Luiz Dias da Silva, Luiz Dias da Silva Junior e s/m. Maria Eliza Cleto Dias da Silva, herdeiros de Thereza Vita da Silva e Luiz Dias da Silva, Maria Thereza Dias da Silva Miranda e s/m. João Augusto Reverendo de Miranda, herdeiros de Thereza Vita da Silva e Luiz Dias da Silva, Maria Cecilia Dias da Silva Castaldo e s/m. José Carlos Castaldo, herdeiros de Thereza Vita da Silva e Luiz Dias da Silva, Marcos Washington Vita e s/m. Marion Roderbourg Vita, herdeiros de Thereza Vita da Silva e Luiz Dias da Silva, Heraldo Washington Vita, herdeiro de Thereza Vita da Silva e Luiz Dias da Silva, Rosana Washington Vita, herdeira de Thereza Vita da Silva e Luiz Dias da Silva, João Brasil Vita, herdeiro de Thereza Vita da Silva e Luiz Dias da Silva, Fiore Wallace Gontram Vita e s/m. Inah Alarcon Gontran Vita, herdeiros de Thereza Vita da Silva e Luiz Dias da Silva, Espº de Mário Regis Vita, na pessoa da invent. Ana Carlota Amaral, herdeiros de Thereza Vita da Silva e Luiz Dias, Silvio Luongo e s/m. Myriam Conceição Heredia Luongo, João Luongo e s/m. Sestilia de Cicco Luongo, Antonio Carlos Luongo Sanchez e s/m. Silvia Filomena Bussamra Sanchez, José Luiz Luongo Sanchez e s/m. Célia Regina Severino Cruz Sanchez, Paulo Rogério Luongo Sanchez, Rafael Sanchez Neto e s/m. Sheila Zambardino Sanchez, Salustiano Sanchez Cano, Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF, Décia Milano de Barros, Maria Altemira de Barros Cardinalli e s/m. José Antonio Cardinalli, Antonio Carlos Couto de Barros Filho, Maria Luiza Milano Couto de Barros, Adriano Júlio de Barros Netto, Luiz Fernando Milano Couto de Barros e Anna Luongo Pacini e s/m Arnaldo Pacini, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ana Aparecida de Paula Riccio e Roberto Riccio ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua da Mooca, nº 2001 e 2005, Mooca, São Paulo-SP, com área de 372,88m², contribuinte nº 028.023.0276-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, **a fluir após o prazo de 20 dias úteis**, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0001896-39.2018.8.26.0005. O(A) Mm. Juiz(A) De Direito Da 2ª Vara Cível, Do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado De São Paulo, Dr(A). **Trazibulo José Ferreira Da Silva**, Na Forma Da Lei, Etc. **Faz Saber** A(O) **Natalia Claro Martins De Oliveira**, Brasileira, Casada, Empresária, Cpf 890.661.467-53, Que Lhe Foi Proposta Uma Ação De **Incidente De Desconsideração De Personalidade Jurídica** Por Parte De **M.P.F. Nova União Alimentos Eireli**, Alegando Em Síntese: Em Conformidade Com Os Artigos 133 E Seguintes Do Código De Processo Civil Em Desfavor Da Executada Andial Refeições Industriais Ltda. Encontrando-Se A Ré Em Lugar Incerto E Não Sabido, Foi Determinada A Sua **Citação**, Por Edital, Para Os Atos E Termos Da Ação Proposta E Para Que, **No Prazo De 15 (Quinze) Dias**, Que Fluirá Após O Decurso Do Prazo Do Presente Edital, Apresente Resposta, Quanto Ao Requerimento De Inclusão No Polo Passivo Do Feito, Nos Termos Do Artigo 135 Do Código De Processo Civil. Não Sendo Contestada A Ação, A Ré Será Considerado Revel, Caso Em Que Será Nomeado Curador Especial. Será O Presente Edital, Por Extrato, Afixado E Publicado Na Forma Da Lei. **Nada Mais**. Dado E Passado Nesta Cidade De São Paulo, Aos 31 De Maio De 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - Processo Digital nº: **0045486-67.2021.8.26.0100 -** Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença – Comodato -** Exequente: **Lip's Sorvetes Ltda.** Executado: **Piqueri Açaí Lounge e Bar Ltda na pessoa do sócio Phelipe da Silva Ribeiro.** 9ª Vara Cível do Foro central da Comarca de São Paulo - SP, Dr. Rodrigo Galvão Medina na forma da Lei. Faz saber a PIQUERI AÇAÍ LOUNGE E BAR LTDA CNPJ 32.184.338/0001-37, na pessoa do sócio PHELIPE DA SILVA RIBEIRO CPF 357.340.798-63 que lhe foi proposta Ação Monitória Proc. nº 1130084-05.2019.8.26.0100, por LIP'S SORVETES LTDA em 19/12/2019 para recebimento da quantia de R$7.581,20 decorrente de inadimplemento contratual. Após o julgamento e iniciado o cumprimento de sentença intima-se a Ré para pagamento da quantia atualizada de R$10.585,74 no prazo de 15 dias, sob pena de incorrer em multa de 10% e de honorários advocatícios de 10% na forma da lei ou oferecer embargos monitórios. Na ausência de resposta será nomeado Curador Especial ao réu Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1.745/2022 Data da Sessão: 27/07/2.022 Horário da abertura da sessão: 9:01 hs Local: www.portalcompraspublicas.com.br OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO KM, DESTINADOS À DIVISÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES/SP. O Edital deverá ser retirado no site do Município de Presidente Bernardes-SP www.presidentebernardes.sp.gov.br/licitacao, ou no sitio eletrônico www.portalcompraspublicas.com.br Caso haja algum pedido de esclarecimento ou impugnação do edital, deverá ser feito por e-mail, no endereço: licitacao.bernardes@gmail.com ou protocoladas no Paço Municipal de Pres. Bernardes/SP.Presidente Bernardes-SP, 05 de julho de 2.022. REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

EXTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1.738/2022 DATA DA ABERTURA DO CERTAME: 26/07/2022, às 09:00 horas. DATA DO CADASTRAMENTO (CRC): até às 13:00 horas, do dia 22/07/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTOS (BAIRRO DA BIBLIA). O Edital deverá ser retirado exclusivamente no site da Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes-SP www.presidentebernardes.sp.gov.br/licitacao. Caso haja algum pedido de esclarecimento do edital, este deverá ser feito exclusivamente por e-mail: licitacao.bernardes@gmail.com Havendo impugnação, as razões deverão ser protocoladas em 02 (duas) vias originais, na Divisão de Administração e Planejamento, sito à Rua Cel. José Soares Marcondes, 330 – Centro – Presidente Bernardes/SP, no horário de expediente, ou seja, das 07:00 às 13:00 horas, observados os prazos legais. Presidente Bernardes-SP, 05 de julho de 2.022. REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO PREFEITO MUNICIPAL

36ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **36ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1086567-86.2015.8.26.0100.** Executados: GLOBAL TELECOM LTDA EPP, GRUPO GESTOR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES & INVESTIMENTOS LTDA - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Imóvel na Vila Gumercindo. Avenida Suzano, nº 127, São Paulo/SP - **Contribuinte nº 046.020.0107.6. Descrição completa na Matrícula nº 39.818 do 14º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 3.144.838,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 1.572.419,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/08/2022 às 10h00min, e termina em 16/08/2022 às 10h00min; 2ª Praça começa em 16/08/2022 às 10h01min, e termina em 06/09/2022 às 10h00min.** Ficam os executados GLOBAL TELECOM LTDA EPP, GRUPO GESTOR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES & INVESTIMENTOS LTDA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), *credor(a) fiduciário* HONEY ADMINISTRADORA DE BENS E DIREITOS PRÓPRIOS S/A, *terceiro(a) interessado* PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1065988-25.2019.8.26.0053 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Liliane Keyko Hioki, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SOUZA PEDRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 07.091.681/0001-90, com endereço à Rua Martins Claro, 89, Vila Palmeiras, CEP 02726-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE, alegando em síntese: "AÇÃO DE COBRANÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2022.

Zenvia Mobile Serviços Digitais S.A.

CNPJ/ME nº 14.096.190/0001-05 - NIRE 35.300.563.212

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 24 de Maio de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada em 24 de maio de 2022, às 10:00 horas, por meio de videoconferência pela plataforma Google Meet (meet.google.com/kjy-mzmd-nyt). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação da Assembleia Geral em razão da presença do acionista titular de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Zenvia Mobile Serviços Digitais S.A. ("**Companhia**"), nos termos do art. 124, §4º, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ("**Lei das Sociedades por Ações**") de acordo com assinatura constante da lista de presença lavrada em livro próprio e ao final desta ata. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Cassio Bobsin Machado, Diretor-Presidente da Companhia, e secretariados pela Sra. Laura Hirata Garcia, escolhida de comum acordo entre o acionista presente e o presidente da mesa. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre (i) o aumento de capital no valor de R$ 167.140.431,42 (cento e sessenta e sete milhões cento e quarenta mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos); e (ii) a celebração de Cédula de Crédito Bancário com o Banco Votorantim S.A. no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ("**CCB**"). **5. Documentos:** Foram colocados à disposição do acionista: (i) o Contrato de Câmbio nº 302366806 celebrado entre a Companhia e o Itaú Unibanco S.A., em 25 de abril de 2022; (ii) o Boletim de Subscrição de Ações, que compõe o Anexo I; (ii) o term sheet indicando os termos gerais da CCB, que compõe o Anexo II; e (iii) a minuta em discussão da CCB, que compõe o Anexo III. **6. Deliberações:** Prestados os esclarecimentos necessários, foram aprovadas, sem qualquer restrição ou ressalva, as seguintes deliberações: (i) Aprovar o aumento de capital da Companhia, dos atuais R$ 952.238.589,79 (novecentos e cinquenta e dois milhões duzentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos) para R$ 1.119.379.021,21 (um bilhão cento e dezenove milhões trezentos e setenta e nove mil e vinte e um reais e vinte e um centavos), um aumento, portanto, de R$ 167.140.431,42 (cento e sessenta e sete milhões cento e quarenta mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), mediante emissão de 6.694.143 (seis milhões seiscentas e noventa e quatro cento e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("**Novas Ações**"), com preço de emissão de R$ 24,96815744 por ação, fixado com base no valor de patrimônio líquido das ações da Companhia, calculado a partir do balanço patrimonial da Companhia datado de 30 de abril de 2022, nos termos do art. 170, §1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações. (ii) As ações emitidas em virtude do aumento de capital são integralmente subscritas, neste ato, mediante assinatura do Boletim de Subscrição, pela única acionista Zenvia Inc., sociedade organizada e constituída de acordo com as leis das Ilhas Cayman, com sede no escritório da Maples Corporate Services Limited, PO Box 309, Ugland House, Grand Cayman, KY1-1104, Ilhas Cayman, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.257.374/0001-74 ("**Zenvia Inc.**"), e serão integralizadas, neste ato, mediante conversão em capital (i) do aporte de R$ 38.840.000,00 (trinta e oito milhões oitocentos e quarenta mil reais) em moeda corrente nacional, realizado através da remessa internacional formalizada pelo Contrato de Câmbio nº 302366806, celebrado entre a Companhia e o Itaú Unibanco S.A., em 25 de abril de 2022, no valor de US$ 8.000.000,00 (oito milhões de dólares), convertido em reais a uma taxa de câmbio de R$ 4,855 por dólar, e (ii) de crédito no valor de R$ 128.300.431,42 (cento e vinte e oito milhões trezentos mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), referente ao pagamento realizado pela Zenvia Inc. por conta e ordem da Sociedade, no valor de US$ 20.614.323,44, convertido em reais a uma taxa de câmbio de R$ 5,0764 por dólar, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças referente à aquisição da Movidesk S.A., assinado pela Companhia em 20 de dezembro de 2021, e do respectivo Termo de Fechamento e Adesão ao Contrato de Compra e Venda, assinado em 2 de maio de 2022. (iii) Em vista da aprovação do Aumento de Capital, aprovar a alteração do Artigo 5.1 do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo valor do capital social e a nova quantidade de ações de emissão da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "5.1 O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 1.119.379.021,21 (um bilhão cento e dezenove milhões trezentos e setenta e nove mil e vinte e um reais e vinte e um centavos), dividido em 48.161.134 (quarenta e oito milhões cento e sessenta e uma cento e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." (iv) Aprovar a celebração da CCB, nos termos do Estatuto da Companhia, substancialmente nos termos e condições indicados nos Anexos II e III a esta Ata; (v) Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (vi) Autorizar os Diretores da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário à implementação das deliberações desta ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 24 de maio de 2022. Mesa: **Cassio Bobsin Machado -** Presidente; **Laura Hirata Garcia -** Secretária. **Acionista Presente: Zenvia Inc. -** p. Cassio Bobsin Machado e Mariana Cambiaghi Lourenço. **JUCESP** nº 326.921/22-9 em 28/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURAS
ITAQUERA

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

SUB.IQ - SUBPREFEITURA ITAQUERA.
PROCESSO: 6041.2022/0001937-5.
TOMADA DE PREÇOS: 01/SUB.IQ/2022.

Encontra-se aberto nesta SUB.IQ, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SUB.IQ/2022** para "**REVITALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MELHORIAS EM CAMPO DE FUTEBOL COM A INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA. LOCAL: RUA MAJOR VITORINO DE SOUZA ROCHA Nº 146 - CONJUNTO JOSÉ BONIFÁCIO - ITAQUERA - CEP: 08247-080".**
DIA: 21 de Julho de 2022 às 10h00.
LOCAL: Subprefeitura Itaquera - Rua Augusto Carlos Bauman, nº 851- Itaquera.
As empresas interessadas em participar do certame, deverão entregar os envelopes para serem protocolados no dia **20/07/2022, das 10:00h às 16:00h,** impreterivelmente, na Sala de Licitações - sala 41, no mesmo endereço. Envelopes entregues extemporaneamente ou em outros locais serão desconsiderados. **Abertura Pública no dia 21/07/2022 às 10:00 horas,** na Sala de Licitações da Subprefeitura de Itaquera, no mesmo endereço.
Edital disponível: e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS. Processo: nº 0009111-39.2004.8.26.0011. Executados: SOAPS COSMETIC LTDA, MTANIOS RAGUEB ISPER, NARJES SALAMEH ISPER. Apto nº 111 - Rua David Bem Gurion, nº 1.064, no 13º Subdistrito, Butantã/SP, com a área útil de 193,090m², a área de garagem de 95,800m². Rua David Ben Gurion, nº1064, São Paulo/SP - Contribuinte nº 17105800584. Descrição completa na Matrícula nº 172.892 do 18º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.204.228,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 602.114,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 26/08/2022 às 10h00min, e termina em 29/08/2022 às 10h00min; 2ª Praça começa em 29/08/2022 às 10h01min, e termina em 19/09/2022 às 10h00min.** Ficam os executados SOAPS COSMETIC LTDA, MTANIOS RAGUEB ISPER, NARJES SALAMEH ISPER, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), terceiro(a) interessado MAGIDA SALAMEH ISPER EMERY, MARC EDGAR EMERY e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR
ZUKERMAN LEILÕES

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. Processo: nº 0011372-54.2010.8.26.0564. Executados: requerido(s) JOSÉ PEREIRA BRITO – DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Apto nº 21, no 2º andar/3º pav. do Edifício Pirineus, Bloco 18, do Condomínio Espanha II, à R. Tiradentes, 1.815, São Bernardo do Campo/SP; área útil: 40,02m², área comum: 6.7637m², área total: 46,7837m², c/ 01 vaga de garagem. Rua Tiradentes, nº1.815, São Bernardo do Campo/SP - Contribuinte nº 003.047.015.350. Descrição completa na Matrícula nº 141.844 do 01ª CRI de São Bernardo do Campo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 200.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 100.000,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 16/09/2022 às 11h20min, e termina em 19/09/2022 às 11h20min; 2ª Praça começa em 19/09/2022 às 11h21min, e termina em 10/10/2022 às 11h20min.** Ficam os requerido(s) JOSÉ PEREIRA BRITO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), , compromissário(a) vendedor(a) ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES, ROSELENE APARECIDA RODRIGUES, compromissário(a) comprador(a) ESTELA MARIS OLIVEIRA BRITO, credor(a) hipotecário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, terceiro(a) interessado CONSTRUTORA IPOÃ LTDA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 12/03/2012.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR
ZUKERMAN LEILÕES

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 10ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1029758-42.2016.8.26.0100. Executados: JT TEXTIL LTDA OU JT TRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, JOÃO MIGUEL MOINO. Uma Casa (estabelecimento comercial) e respectivo terreno à Avenida Paula Ferreira nº 2.885, 31º subdistrito-Pirituba/SP, c/ a área total de 670,00m². Avenida Paula Ferreira, nº 2.885, São Paulo/SP - Contribuinte nº 077.026.00322. Descrição completa na Matrícula nº 10.392 do 16º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.294.337,38 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 1.294.337,38 (100% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 16/09/2022 às 11h00min, e termina em 19/09/2022 às 11h00min; 2ª Praça começa em 19/09/2022 às 11h01min, e termina em 10/10/2022 às 11h00min.** Ficam os executados JT TEXTIL LTDA OU JT TRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, JOÃO MIGUEL MOINO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) EDSON ANTÔNIO FRANZE, bem como os credores BANCO SAFRA S/A, BANCO BRADESCO S/A, DROGARIA SÃO PAULO S/A, VENTUNO PRODUTOS TEXTEIS LTDA, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, terceiro(a) interessado SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 31/03/2017.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR
ZUKERMAN LEILÕES

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 18ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0064378-29.2018.8.26.0100. Executada: WALKIRIA ROSA UGOLINI – Uma casa e seu terreno, à Rua Teodureto Souto, 164, 12º Subdistrito-Cambuci/SP, medindo o terreno 8,00m de frente, igual metragem na linha dos fundos, e 38,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 304,00m2. Rua Teodureto Souto, nº164, São Paulo/SP - Contribuinte nº 034.014.00363. Descrição completa na Matrícula nº 37.173 do 6º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 2.179.074,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 1.361.921,25 (62,50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).**DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/08/2022 às 15h20min, e termina em 16/08/2022 às 15h20min; 2ª Praça começa em 16/08/2022 às 15h21min, e termina em 05/09/2022 às 15h20min.** Fica executada WALKIRIA ROSA UGOLINI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário LUIZ UGOLINI, CASADO COM COMUNHÃO DE BENS COM NILSEN BORNIA UGOLINI, bem como os credores MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 02/09/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR
ZUKERMAN LEILÕES

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE JUNDIAÍ. Processo: nº 1000114-78.1994.8.26.0309. Executada: HELENA MARIA NALINI FURIGATO. LOTE 001 - Lote de terreno urbano, com a área construída de 67,00m² na Rua Padre Januário Barbosa, nº169 - Jundiaí/SP. Rua Padre Januario Barbosa (antiga Rua Dois), nº169, Jundiaí/SP - Contribuinte nº 18.021.0045. Descrição completa na Matrícula nº 133.655 do 2º CRI de Jundiaí/SP. LOTE 002 - Lote de terreno urbano, com a área construída de 14,00m² na Rua Padre Januário Barbosa, s/n - Jundiaí/SP. Rua Padre Januario Barbosa, nºS/n, Jundiaí/SP - Contribuinte nº 18.021.0032. Descrição completa na Matrícula nº 133.664 do 2º CRI de Jundiaí/SP. Lance mínimo na 1ª praça (lote 001 e 002): R$ 463.715,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 444.401,51 (lote 001 e 002): (95,84% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). ***OBS:*** *Conforme artigo 843 do CPC, tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. Reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições.* **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 23/08/2022 às 10h00min, e termina em 26/08/2022 às 10h00min; 2ª Praça começa em 26/08/2022 às 10h01min, e termina em 15/09/2022 às 10h00min.** Fica a executada HELENA MARIA NALINI FURIGATO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) LUIZ ROBERTO FURIGATO, HAMILTON NALINI, WILSON LUIZ NALINI, DORIVAL ANTONIO NALINI CASADO COM IVANETE SAMPAIO NALINI, LAERCIO JOSE NALINI, CASADO COM ANTONIA LUCIA DE SOUSA NALINI, CELIA DE FATIMA NALINI ARNALDO, CASADA COM JOÃO ARNALDO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 01/11/2019, 01/11/2019 respectivamente.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR
ZUKERMAN LEILÕES

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA/SP** Processo: nº 1024335-39.2018.8.26.0001. Executado: MAURICIO DE OLIVEIRA MARTINIANO. Terreno correspondente ao Lote 19, com frente para a Rua 139, da quadra "N B", do Loteamento "Ninho Verde - Gleba II", zona urbana de Pardinho, Comarca de Botucatu/SP, encerrando a área de 450,00m2. Lote 19 da Rua 139, quadra "N B", Pardinho/SP - Contribuinte nº 072710. Descrição completa na Matrícula nº 18.251 do 01ª CRI de Botucatu/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 155.685,05(100% do valor da avaliação) - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 155.685,05(100% do valor da avaliação) - (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 29/07/2022 às 10h40min, e termina em 03/08/2022 às 10h40min; 2ª Praça começa em 03/08/2022 às 10h41min, e termina em 26/08/2022 às 10h40min.** Fica o executado MAURICIO DE OLIVEIRA MARTINIANO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietária FLAVIA FAIAD MARTINIANO, bem como os credores WIVIANE NALESSO MATULEVICIUS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 10/09/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR
ZUKERMAN LEILÕES

Edital de Citação. Prazo 30 dias. Processo n° 1072227-69.2017.8.26.0100. O Dr. Guilherme Silveira Teixeira, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a Mauro Nunes Pereira Filho ME (CNPJ: 08.747.482/0002-30) e Mauro Nunes Pereira Filho(CNPJ: 518.488.304- 59), que Companhia Brasileira de Distribuição lhe ajuizou a si e também em face de Maria Rosalia de Souza e Douglas Robson Bezerra Nunes (já citados) Ação de Execução da quantia de R$ 79.968,67(09/2018), representada pelo Contrato Atípico de (Sub)locação e outras avenças-uso comercial (SUC) nº104 Hipermercado Extra João Pessoa Tambaú. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embarguem OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de junho de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA/SP ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE SÃO PAULO AUTOR: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARDINS DE GÊNOVA E MUNIQUE EXECUTADOS: PROJECAL ENGENHARIA PROJETOS LTDA.AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº00004895-40.2019.8.26.0001FAZ SABER em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal Diário de São Paulo em 15/06/2022, para constar que, em caso de arrematação, o saldo remanescente do débito exequendo não será de responsabilidade do arrematante, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 05 de julho de 2022.

PARA MAIS INFORMAÇÕES
3003-0677 www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - PROC. 177/2022 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital da TP n.º 005/2022, cujo objeto é: Aquisição de livros didáticos de inglês em atendimento a Rede Municipal de Ensino Fundamental do Município de Dracena/SP, conforme anexo I - Termo de Referência. Data para recebimento dos envelopes: até 09/08/2022; horário: 09h00. Edital na íntegra: http://www.dracena.sp.gov.br. Dracena, 05 de Julho de 2.022. JULIANA CORRÊA PEREIRA DA SILVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

Torna-se público o aviso referente a Concorrência Pública Nº 01/2022 – Protocolo Nº 5.914/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, A SEREM EXECUTADAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. Despacho COMUL: Com efeito, a Comissão de Licitações, em v.u., decide pela HABILITAÇÃO da licitante IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA, haja vista o cumprimento de todas as exigências impostas pelo Edital, no que concerne a fase de Habilitação, nos termos do artigo 41 da Lei 8666/93 e pela INABILITAÇÃO das licitantes MAROSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA e TETO CONSTRUTORA S/A, por não apresentar documentação correta referente ao Envelope nº 01 (Habilitação). Destarte, respeitado o prazo para eventual recurso nos termos do artigo 109, § 6º da Lei das Licitações, fica designada para a data de 12 de julho as 09h30 a abertura do envelope Nº 2 (Proposta), que permanecerão lacrados até a referida data.

DIANA ZANCHIN
Presidente da COMUL

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA/SP. Processo: nº **0007599-91.2017.8.26.0099**. Executados: JORGE LUÍS FRANCO COMERCIAL - ME, JORGE LUÍS FRANCO. NUA-PROPRIEDADE da Casa de Construção antiga (composta de 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia e garagem para 01 carro), e seu respectivo terreno e quintal, situado na Rua Bela Vista, nº 552, Jundiaí/SP - Contribuinte nº 03.014.0003 (Conforme Av. 02). Descrição completa na Matrícula nº 45.915 do 1ª CRI de Jundiaí/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 382.748,44- Lance mínimo na 2ª praça: R$ 306.198,75 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 29/07/2022 às 11h00min, e termina em 02/08/2022 às 11h00min; 2ª Praça começa em 02/08/2022 às 11h01min, e termina em 22/08/2022 às 11h00min.** Ficam os executados JORGE LUÍS FRANCO COMERCIAL - ME, na pessoa de seu representante legal; JORGE LUÍS FRANCO, seu cônjuge CRISTIANE PIRES DE OLIVEIRA FRANCO, a nu-proprietária FABIANE APARECIDA FRANCO, seu cônjuge, se casada for, os usufrutuários LAERTE VICENTE FRANCO, seu cônjuge JANETE DA SILVA FRANCO, bem como a credora BARBARA JULIANA GONCALVES DE LIMA MARQUES e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 16/04/2018.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.**ZUKERMAN**.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000690-85.2016.8.26.0152.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda. Executado: Elimar Adinolfi. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000690-85.2016.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELIMAR ADINOLFI, CPF. 073.205.628-47, que Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 5.463,72 (fevereiro de 2016), representada pelo Contrato de Parcelamento por meio do Instrumento Particular de Confissão de Dívida n° 173613 e n° 176547. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente afixado e publicado. Cotia, 30 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002645-59.2013.8.26.0152**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Condomínio. Requerente: Associação Dos Adquirentes de Unidades no Empreendimento São Paulo II. Requerido: José Nabor Trancucci e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002645-59.2013.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao espólio de Elisa Trancucci, representado por Márcio Miguel Acevedo (CPF. 114.861.028-67), que Associação dos Adquirentes de Unidades no Empreendimento São Paulo II lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 34.863,70 (abril de 2013), decorrente das despesas condominiais correspondentes ao lote 07 da quadra 09 do loteamento São Paulo II, objeto da matrícula 37.063 junto ao CRI de Cotia/SP. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Cotia, 24/05/2022

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0022917-25.2020.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Adria Mayra da Silva Oliveira (CPF. 386.692.118-74), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Esho Empresa de Serviços Hospitalares S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 8.989,64 (setembro de 2020). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1023504-40.2018.8.26.0405**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAIQUE RICARDO DA SILVA, Brasileiro, Casado, Operador de Caixa, RG 49.593.774-5, CPF 420.944.138-45, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Alpha Strong Treinamento e Educação Executiva Ltda e Fundação Getúlio Vargas, alegando em síntese: ajuizaram ação de execução, objetivando a quantia de R$ 9.294,15 (março de 2021), representado pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais n.º 44269. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 9.294,15. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PIRACICABA/SP. Processo: nº **0010993-20.2017.8.26.0451.** Executada: MARIA DE LOURDES RIBEIRO. METADE IDEAL (50%) - Terreno e benfeitorias (Casa com 02 pavimentos composta de Garagem com 01 cômodo (inacabado), Casa da frente (inacabada), e Casa nos fundos (acabada), composta com 02 dormitórios), com a área total construída de 137,67 m², situado na Rua Madre Maria Helena do Espírito Santo, nº 182, Piracicaba/SP. Contribuinte nº 01.25.0123.0178.0000 (Conforme Av. 01 – área total). Descrição completa na Matrícula nº 36.232 do 2º CRI de Piracicaba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 180.628,53 (sujeitos à atualização). **DATA DA PRAÇA - começa em 09/08/2022 às 10h50min, e termina em 29/08/2022 às 10h50min.** Fica a executada MARIA DE LOURDES RIBEIRO, seu cônjuge, se casada for, o coproprietário EDNEI FERREIRA DOS SANTOS, seu cônjuge, se casado for, bem como os credores GLAUBER RIBEIRO RAMOS, CRISTINA PAES SOARES, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 10/04/2019.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.**ZUKERMAN**.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO. QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD. Processo Digital nº: **0001599-59.2022.8.26.0565**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino. Exequente: SÃO CAETANO DO SUL - UNIV. MUN. DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS. Executado: Valton Marques de Barros Junior. EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr. JOSÉ FRANCISCO MATOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO do EXECUTADO Valton Marques de Barros Junior, CPF 036.248.881-96, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se o Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino que lhes move SÃO CAETANO DO SUL - UNIV. MUN. DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre a quantia de R$ 89.781,50 bloqueada pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 05 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 22 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004674-26.2021.8.26.0565**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Universidade Municipal de São Caetano do Sul. Executado: ÁLVARO PENALVA SILVA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004674-26.2021.8.26.0565. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSÉ FRANCISCO MATOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ÁLVARO PENALVA SILVA, Espanhol, RG 54938614, CPF 235.166.658-58, pai ANTONIO PENALVA FERNÁNDEZ, mãe VERA LÚCIA SILVA, Nascido/Nascida 11/06/1995, de cor Branco, Outros Dados: F - 94859 6903 E Cel. 998929205 recado Cida , Alvaropsilva95@icloud.com, com endereço à Rua Osvaldo Cruz, 1363, Santa Paula, CEP 09540-280, São Caetano do Sul - SP, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Universidade Municipal de São Caetano do Sul, alegando em síntese ser credor do(s) executado(s) da quantia de R$ 3.457,14. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, após o decurso do prazo do presente edital, no prazo de 03 (três) dias, paguem a dívida, isenta de custas e honorários advocatícios ou no prazo de 15 dias apresente Embargos à Execução, facultando ao executado, nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, requerer autorização do juízo para pagarem o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 22 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007469-05.2021.8.26.0565**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Duplicata. Requerente: SÃO CAETANO DO SUL - UNIV. MUN. DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS. Requerido: Jeferson Porto Maia. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007469-05.2021.8.26.0565. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSÉ FRANCISCO MATOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JEFERSON PORTO MAIA, Brasileiro, CPF 39081120875, com endereço à Rua Castro Alves, 610, Ceramica, CEP 09540-030, São Caetano do Sul - SP, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de SÃO CAETANO DO SUL - UNIV. MUN. DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, alegando em síntese ser credor do(s) executado(s) da quantia de R$ R$ 1.660,14. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, após o decurso do prazo do presente edital, no prazo de 03 (três) dias, paguem a dívida, isenta de custas e honorários advocatícios ou no prazo de 15 dias apresente Embargos à Execução, facultando ao executado, nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, requerer autorização do juízo para pagarem o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 23 de junho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0001544-36.2022.8.26.0007**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Eliana Rosa Nunes. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001544-36.2022.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELIANA ROSA NUNES, Brasileira, CPF 334.080.268-82, com endereço à Rua do Lar, 26, Parque Taipas, CEP 02987-220, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira com sede no núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP - CEP 06029-900, inscrito no CNPJ/MF sob n° 60.746.948/0001-12. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 79.927,32, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de junho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0001876-49.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Seguro. Exequente: Sul América Companhia de Seguro Saúde. Executado: RS3 Consultoria Empresarial Ltda. - ME. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001876-49.2021.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Juliana Koga Guimarães, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RS3 Consultoria Empresarial Ltda - ME (CNPJ. 07.341.912/0001-76), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Sul América Companhia de Seguro Saúde, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 31.548,01 (janeiro de 2021). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0002852-95.2022.8.26.0011**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JR FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 21.727.894/0001-96, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO para que, no PRAZO de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 28.866,43, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0003051-29.2022.8.26.0008**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Enriquecimento sem Causa. Exequente: Antonio Carlos Ibidi. Executado: Shirley Amaral de Oliveira e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003051-29.2022.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Shirley Amaral de Oliveira (CPF.362.712.503-78), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Antônio Carlos Ibidi, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 11.787,98 (maio de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 7ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP. Processo: nº **0003542-88.2021.8.26.0002**. Executado: PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS. DIREITOS DO FIDUCIANTE que recaem sobre 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/ STRADA WORKING CD, ANO/MODELO: 2014/2014, PLACA: FOA-5E11, COR: PRETA, CHASSI: 9BD578341E7791924; RENAVAM: 00995820317; COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, localizado na Rua Olegário Paiva, 270, Jardim Luso, São Paulo/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 58.598,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 35.158,80 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 05/08/2022 às 15h00min, e termina em 08/08/2022 às 15h00min; 2º Leilão começa em 08/08/2022 às 15h01min, e termina em 29/08/2022 às 15h00min.** Fica o executado PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS, o credor fiduciário AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, bem como o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/02/2022.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.**ZUKERMAN**.com.br | ZUKERMAN Leilões

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº **0021193-96.2022.8.26.0100**.O Dr. Antonio Carlos Santoro Filho, Juiz de Direito da 45ª Vara Cível do ForoCentral da Capital/SP, Faz Saber a Auto Posto São Expedito Ltda (CNPJ.04.731.970/0001-18), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum,ajuizada por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, foijulgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 2.149.015,51 (maio de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foideferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra,efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento dehonorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhorae avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazoprevisto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação,apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado epublicado na forma da lei. SP, 26/05/2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0017735-71.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Cheque. Exequente: Ana Paula Nardini Comércio de Tecidos Eireli – Me. Executado: Seung Young Lee. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017735-71.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Thania Pereira Teixeira De Carvalho Cardin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SEUNG YOUNG LEE, CPF 170.990.658-82, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Ana Paula Nardini Comércio de Tecidos Eireli – ME, intimada para que no prazo de 15 dias, pague o valor indicado de R$ 8.298,63, que deverá ser atualizado e acrescido dos encargos legais até o efetivo pagamento, bem como, recolha as custas finais no importe de 1% da dívida executada em guia DARE (Cód. 203-6). Ficam as partes advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC/15 sem efetuar o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do art. 523 do CPC/15, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também de honorários de advogado de dez por cento. E, em caso de pagamento parcial, a multa e os honorários, incidirão sobre o restante. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0022255-23.2012.8.26.0004**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compromisso. Exequente: Bagley do Brasil Alimentos Ltda. Executado: Nova Geres Comércio e Distribuição de Produtos Alimentícios LTDA e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 0022255-23.2012.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). LEONARDO MANSO VICENTIN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NOVA GERES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 05.013.798/0001-20, com endereço à Rua Anhanguera, 876, Piratininga, CEP 06230-110, Osasco - SP, na pessoa de seu representante legal, que BAGLEY DO BRASIL ALIMENTOS LTDA ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança da quantia no valor de R$ 46.291,08 (setembro/2011), referente a obrigação assumida e não cumprida pela Executada na Confissão de Dívida assinada entre as partes, conforme documento anexado aos autos. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que à verba honorária será reduzida pela metade, e querendo ofereça embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de março de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **0101426-76.2005.8.26.0100**. Executados: ESPÓLIO DE OLDEMAR CARDOSO DE LIMA, ESPÓLIO DE AMÉLIA MONTEIRO DE LIMA, ELIZABETH MONTEIRO CARDOSO DE LIMA, CLAUDIA MONTEIRO CARDOSO DE LIMA, MÔNICA MONTEIRO CARDOSO DE LIMA, ROSANA (ou ROSANE) MONTEIRO CARDOSO DE LIMA. Terreno e benfeitorias (Casa/Sobrado com 03 pavimentos composto com 05 suítes, sendo 03 com hidromassagem, avarandadas; Quiosque completo com churrasqueira, forno a lenha, pia e armários; Piscina e Área para estacionamento de vários autos), com a área total construída de 500,00 m², Lote 42 da Quadra E do loteamento denominado Parque Petrópolis Paulista 3ª Secção, sito à Alameda Casa Branca, s/nº, Mairiporã/SP - Contribuinte nº 04.51.05.42 (Conforme fls. 611 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 3.414 do CRI de Mairiporã/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.070.945,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 642.567,45 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS – 1ª Praça começa em 02/08/2022 às 10h20min, e termina em 05/08/2022 às 10h20min; 2ª Praça começa em 05/08/2022 às 10h21min, e termina em 25/08/2022 às 10h20min.** Ficam os executados, ESPÓLIO DE OLDEMAR CARDOSO DE LIMA e ESPÓLIO DE AMÉLIA MONTEIRO DE LIMA, representados por seu inventariante BRAZ CANDIDO RIBEIRO, ELIZABETH MONTEIRO CARDOSO DE LIMA, CLAUDIA MONTEIRO CARDOSO DE LIMA (ou CLAUDIA MONTEIRO CARDOSO DE LIMA MENDONÇA), MÔNICA MONTEIRO CARDOSO DE LIMA, ROSANA (ou ROSANE) MONTEIRO CARDOSO DE LIMA, seus cônjuges, se casados forem, bem como os credores ANDRÉ SALEME, PAULO TRAJANO FERREIRA DOS SANTOS, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 02/04/2007.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.**ZUKERMAN**.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **0111406-52.2002.8.26.0100**. Executado: GERSON MIGUEL JORGE. METADE IDEAL (50%) - Apartamento nº 104 (com 03 dormitórios, sendo 01 suíte, 02 banheiros, 02 vagas na garagem e espaço para colocação de armário individual, em lugar indeterminado nos subsolos), com a área útil 111,28 m², localizado no 10º pavimento do Edifício Forte Mont Serrat, situado na Rua Maranhão, nº 634, São Paulo/SP - Contribuinte nº 011.102.0739.5 (Conforme Av. 02). Descrição completa na Matrícula nº 72.183 do 5º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 814.949,44 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 407.474,72 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 11/07/2022 às 11h50min, e termina em 14/07/2022 às 11h50min; 2ª Praça começa em 14/07/2022 às 11h51min, e termina em 03/08/2022 às 11h50min.** Fica o executado GERSON MIGUEL JORGE, seu cônjuge e coproprietária UANA MARIA MIGUEL JORGE (ou UANA MARIA MIGUEL JORGE AMÂNCIO), bem como o credor hipotecário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (sucessor do BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/01/2017.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.**ZUKERMAN**.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO IPIRANGA/SP. Processo: nº **1002647-28.2017.8.26.0010.** Executados: MASSA FALIDA DE PROMAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., MOACIR RIBEIRO LEAL. LOTE 001 - Uma casa e seu respectivo terreno, com a área total de 212,00 m², situado na Rua Arcipreste Ezequias, nº 214, São Paulo/SP - Contribuinte nº 040.180.0059.6. Descrição completa na Matrícula nº 121.934 do 6º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 471.725,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 342.001,13 (72,50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Uma casa e seu respectivo terreno, com a área total de 180,00 m², situado na Rua Arcipreste Ezequias, nº 214-A, São Paulo/SP - Contribuinte nº 040.180.0058.8. Descrição completa na Matrícula nº 121.972 do 6º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 451.163,30 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 327.093,39 (72,50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 05/08/2022 às 13h00min, e termina em 10/08/2022 às 13h00min; 2ª Praça começa em 10/08/2022 às 13h01min, e termina em 30/08/2022 às 13h00min.** Ficam os executados MASSA FALIDA DE PROMAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., na pessoa de seu representante legal; MOACIR RIBEIRO LEAL seu cônjuge, se casado for, os coproprietários MARCIO RIBEIRO LEAL, seu cônjuge ANA PAULA DORNELES BONILHA, FÁBIO RIBEIRO LEAL, seu cônjuge DANILA RIBEIRO LEAL, bem como os credores ITAÚ UNIBANCO S/A, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 16/05/2018.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.**ZUKERMAN**.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004353-73.2017.8.26.0001**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Espécies de Contratos. Requerente: Alefa Brasil Assessoria Contábil e Administrativa S/S Ltda. Requerido: Best Car North Automóveis Ltda. (na pessoa de Dulcilene da Silva Martins). EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004353-73.2017.8.26.0001. À MMª. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BEST CARS NORTH AUTOMÓVEIS LTDA., CNPJ 11.401.939/0001-84, na pessoa de sua representante legal, que lhe foi proposta uma ação de cobrança (procedimento comum) por parte de ALEFA BRASIL ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA S/S LTDA., objetivando o recebimento do valor de R$ 17.805,71 (Janeiro/2017), referente a prestação de serviços de assessoria administrativa e contábil firmado entre as partes. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1109873-11.2020.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Empresas. Requerente: Dmk3 Tecnologia Ltda. Requerido: Dscon Soluções Tecnológicas Ltda. e outros. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1109873-11.2020.8.26.0100. A Dra. Tamara Hochgreb Matos, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a DS Consultoria Soluções de Tecnologia S/A (CNPJ. 21.588.171/0001-53), que DMK3 Tecnologia Ltda lhe ajuizou ação Declaratória, com pedido de tutela de urgência, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da tutela de urgência para que seja expedido ofício a empresa Oracle S/A (R. Dr. José Aurélio Bustamante, nº 455 – Vila São Francisco, São Paulo/SP – CEP 04710-090) para que informe a este juízo quais empresas estão utilizando o programa IPAD GOV, julgando totalmente procedente a presente ação para declarar que as empresas Dscon Soluções Tecnológicas Ltda (CNPJ. 07.304.222/0001-47), DS Consultoria E Soluções Ltda (CNPJ. 04.819.773/0001-55), DS Consultoria E Soluções De Tecnologia Ltda, (CNPJ. 21.588.171/0001-53) e ERS Tecnologia Ltda (CNPJ. 08.975.788/0001-63) compõe um grupo econômico e que a empresa Autora não tem qualquer relação com elas, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais . Concedida a tutela de urgência e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumiremse como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1063635-31.2020.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a REDE ALIANÇA COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ 19.290.248/0001-62, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança - Procedimento Comum Cível por parte de America Net LTDA, objetivando o recebimento da quantia de R$ 11.502,00 (julho de 2020), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços de Internet (SCM). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 10 de junho de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP. Processo: nº **0015957-19.2017.8.26.0625**. Executados: CITAB CERÂMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA., ANTÔNIA MAYO RODRIGUES. **LOTE 001** - Unidade Autônoma: Apartamento nº 165 (composto de 02 dormitórios), com a área privativa de 59,05 m², localizado no 6º pavimento - tipo do Edifício Manhattan Residence Service, situado Rua Haddock Lobo, nº 867, São Paulo/SP - Contribuinte nº 010.086.0222.1. Descrição completa na Matrícula nº 54.458 do 13º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 708.373,00- Lance mínimo na 2ª praça: R$ 425.023,80 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002** - Apartamento nº 214 (composto de 02 dormitórios), com a área privativa de 59,05 m², localizado no 11º pavimento - tipo do Edifício Manhattan Residence Service, situado Rua Haddock Lobo, nº 867, São Paulo/SP - Contribuinte nº 010.086.0261.2. Descrição completa na Matrícula nº 54.470 do 13º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 708.373,00- Lance mínimo na 2ª praça: R$ 425.023,80 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 003** - Apartamento nº 502 (composto de 02 dormitórios, sendo 01 suíte e 01 vaga de garagem), localizado no 5º pavimento do Condomínio Residencial Vale Verde, situado na Rua Padre Timóteo Corrêa de Toledo, nº 453, Taubaté/SP - Contribuinte nº 6.3.016.057.019. Descrição completa na Matrícula nº 103.425 do CRI de Taubaté/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 251.852,47 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 151.111,49 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 26/08/2022 às 13h10min, e termina em 29/08/2022 às 13h10min; 2ª Praça começa em 29/08/2022 às 13h11min, e termina em 19/09/2022 às 13h10min.** Ficam as executadas CITAB CERÂMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA., na pessoa de seu representante legal, ANTÔNIA MAYO RODRIGUES, seu cônjuge, se casada for, o credor hipotecário ROBERTO DANIEL PATINO MAYO, bem como os credores JUVENAL DA SILVA GAMA, FRANCISCO WILTON RODRIGUES, EDUARDO ALBERTO BAIETE, MARLY APARECIDA DE SOUZA ANDRADE, BANCO SAFRA S/A, OLÍMPIO DE AZEVEDO ADVOGADOS, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 18/09/2018, 17/01/2019 respectivamente.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.**ZUKERMAN**.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **1018477-84.2019.8.26.0100**. Executado: CAUÊ COFFONE. METADE IDEAL (50%) - Prédio com a área construída de 127,00 m² e seu respectivo terreno com a área total de 84,37 m², situado na Rua Pirassununga, 877, Vila Bertioga, São Paulo/SP. Contribuinte nº 052.054.0107.9. Descrição completa na Matrícula nº 18.661 do 7º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 411.903,03 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 247.141,82 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/08/2022 às 10h30min, e termina em 11/08/2022 às 10h30min; 2ª Praça começa em 11/08/2022 às 10h31min, e termina em 31/08/2022 às 10h30min.** Fica o executado CAUÊ COFFONE, seu cônjuge ELAINE DA SILVEIRA VASCONCELOS COFFONE, o coproprietário EDUARDO COFFONE, seu cônjuge, se casado for, bem como JW & FILHOS PARTICIPAÇÕES LTDA. e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/02/2021.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.**ZUKERMAN**.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1027617-22.2017.8.26.0001**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Pagamento. Requerente: Adriana Silveira Gomide. Requerido: Márcio Aurélio Rosa. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027617-22.2017.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. Jorge Alberto Quadros de Carvalho Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MÁRCIO AURÉLIO ROSA, CPF 014.917.534-55, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Adriana Silveira Gomide, objetivando que o Requerido seja condenado a pagar em favor da Autora a quantia de R$ 33.575,00, atualizado, acrescidos de juros e correção monetária, decorrente do contrato de mútuo não adimplido, bem como, a condenação ao pagamento das demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 14 de junho de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 14ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **1038662-17.2017.8.26.0100**. Executados: MIGUEL CALMON MARATTA, CARLA MARIA MELLO LIMA MARATTA. DIREITOS DO FIDUCIANTE que recaem sobre a Unidade Autônoma Comercial nº 101 (com 01 vaga na garagem), com a área privativa de 32,7400 m², localizada no primeiro pavimento, do Bloco 1, Nova York, do Condomínio Comercial Praça Capital, situado na Avenida das Esmeraldas, nº 3895, Marília/SP. Descrição completa na Matrícula nº 57.147 do 1ª CRI de Marília/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 151.359,61 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 75.679,81 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/08/2022 às 11h00min, e termina em 16/08/2022 às 11h00min; 2ª Praça começa em 16/08/2022 às 11h01min, e termina em 05/09/2022 às 11h00min.** Ficam os executados MIGUEL CALMON MARATTA, seu cônjuge e coexecutada CARLA MARIA MELLO LIMA MARATTA, bem como o credor fiduciário SÃO BENILDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 21/09/2021.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.**ZUKERMAN**.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **1074836-59.2016.8.26.0100.** Executado: MÁRCIO FLÁVIO COPPIO. Terreno com a área de 1.917,43 m² e Benfeitorias (Imóvel Comercial com 02 pavimentos, composto de 07 salas no pavimento térreo e recepção, 03 salas e 02 banheiros no 1º pavimento), com a área construída de 240,00 m², situado na Avenida Shishima Hifumi, nº 1760, São José dos Campos/SP - Contribuinte nº 29.0066.0001.0000. Descrição completa na Matrícula nº 15.972 do 2º CRI de São José dos Campos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.874.807,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 1.554.496,43 (82,91% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/08/2022 às 10h50min, e termina em 16/08/2022 às 10h50min; 2ª Praça começa em 16/08/2022 às 10h51min, e termina em 06/09/2022 às 10h50min.** Fica o executado MÁRCIO FLÁVIO COPPIO, seu cônjuge e coproprietária MARIANA AMARAL ALTENFELDER COPPIO; os coprprietários PAULA PELLEGRINA BUENO MARCONDES COPPIO, seu cônjuge, se casada for, ISMAR COPPIO, seu cônjuge ROSÂNGELA LAUER COPPIO, bem como os credores BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, BANCO DO BRASIL **S/A** e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 23/03/2017.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.**ZUKERMAN**.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1096810-21.2017.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ ANTONIO CARRER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Claudio Zaneth Hiar e Fox Tremy Comercio de Artigos de Armarinhos Em Geral Ltda, CPF: 074.483.728-66, RG: 18127739, CNPJ: 14.254.165/0001-02, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, objetivando o recebimento da quantia de R$ 283.853,27 (abril de 2021), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 10771431. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescida(s) dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue(m) ou reconheça(m) o crédito do(a)(s) exequente(s), comprovando-se o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos acima consignados, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004971-77.2015.8.26.0004**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Propriedade Fiduciária. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Locker Locação e Transportes Ltda EPP e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004971-77.2015.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDUARDO ANGELO ASNAR, Brasileiro, CPF 177.075.508-03 e LOCKER LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA EPP, CNPJ 08.266.891/0001-34, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A. objetivando o recebimento da quantia de R$ 60.904,61 (sessenta mil e novecentos e quatro reias e sessenta e um centavos), débito atualizado em (janeiro de 2019) representada pelo Contrato de Financiamento para aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciária – nº. 3071348720. Encontrando-se as partes executadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de pagamento integral (art. 827, § 1º do CPC), ou em 15 dias embargue, nos termos do art. 915 do CPC, ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC). Decorrido o prazo supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007412-27.2021.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Requerido: Argentina Cordeiro Leite. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007412-27.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARGENTINA CORDEIRO LEITE, CPF 78261627420, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., objetivando o recebimento da quantia de R$ 103.996,70 (fevereiro de 2021), decorrente da relação de fornecimento de energia elétrica (Instalação 81880898 e Cliente 21662902). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de junho de 2022.

BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**

A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **06/07/2022.**

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo.** Acesse também através do link: **https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/**